



Proc. Administrativo 2- 2.532/2024

De: Elíoena B. - CONTABI

Para: CC - Comissão de Contratação

Data: 26/08/2024 às 10:31:53

Setores envolvidos:

GP, SF, CONTABI, CC

CONTRATAÇÃO MOSAICO

Termo de Referência

—

Atenciosamente,

Elioena F. Cardoso Block

Contadora CRC S/C 046335/0-1

Prefeitura Municipal de Ilhota

Secretaria Municipal de Finanças

Anexos:

TERMO_REFERENCIA_MOSAICO.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil com enfoque em EDF-Reinf, Siconfi, Sadipem, e-Sfinge e prestações de contas da lei 13.019/2014.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil com enfoque em EDF-Reinf, Siconfi, Sadipem, e-Sfinge e prestações de contas da lei 13.019/2014.	12	Mês	R\$ 4.500,00	R\$54.000,00

2. VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado do(a) da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

3.1. Considerando as crescentes exigências legais e a complexidade das obrigações fiscais e contábeis impostas à administração pública, é de suma importância garantir que todos os processos sejam conduzidos de forma precisa, eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

Ressaltamos ainda que a contratação se mostra conveniente para cumprimento das normas aplicáveis, exigindo experiência, conhecimentos aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem,

fundamentalmente, de orientação e conhecimento mais aprofundados e qualificados , que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e estrutura, para confirmar que o trabalho “serviço” se mostra essencial e adequado para atender os legítimos interesses e demanda da Prefeitura de Ilhota.

4. EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1 A realização dos serviços objeto deste TR, relacionados no item 1, deverá ocorrer no território nacional.

4.2 Os serviços serão requisitados sempre que houver necessidade da Administração.

4.3 O contratado deve possuir conhecimentos na área da administração pública.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 No ato da Contratação, a proponente deverá apresentar as seguintes comprovações:

- a) atestado, emitidos por entidades de direito público ou privado, comprovando que a empresa contratada executou serviços compatíveis com o objeto do presente certame;
- b) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro societário, ou contrato, na data prevista para entrega da proposta, profissional contábil devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC;
- c) Comprovação da especialização do profissional no setor público;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

6.2 Apresentar, após execução dos serviços, nota fiscal/fatura dos serviços prestados;

6.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação mínima exigidas;

6.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

6.5 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

7. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

7.1 Repassar as informações necessárias para a execução dos serviços;

7.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, por meio de servidor especialmente designado;

7.3 Liquidar a despesa e a efetuar o pagamento no prazo previsto.

8 REAJUSTE

8.1 O valor mensal fixado neste Termo de Referência sofrerá atualização monetária anualmente, com base no índice IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) ou outro índice que vier a substituí-lo.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado mensalmente mediante a apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo responsável e pelo respectivo relatório de prestação dos serviços, em até 30(trinta) dias da NF.

Ilhota, 26 de agosto de 2024